



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.444/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000448/2025**  
**Data 29/09/2025**

Decreto

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0002969/2025.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 537,53 (quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000463	019001.0412200452.093 31901300000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	537,53
<b>TOTAL:</b>				<b>537,53</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 537,53 (quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e três centavos)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000390	015001.1545200312.051 31901300000	Gestão Administrativa e Operacional da SMOI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	537,53
<b>TOTAL:</b>				<b>537,53</b>

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 29 setembro de 2025

---

Kleber Medici da Costa  
Prefeito Municipal